



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.522 – Quarta-feira, 4 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Inclusão social pelo esporte e qualificação profissional



Parceria entre prefeitura e entidades promove inclusão social pelo esporte

Um projeto dedicado a inclusão pelo esporte entra em campo, hoje, às 14h30min, quando o Prefeito Municipal e dirigentes dos principais clubes sociais de Porto Alegre assinam no Paço Municipal, na Praça Montevideu, 10, o termo de par-

ceria para o lançamento do projeto Social Esporte Clube. Uma iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com clubes e entidades esportivas. A parceria tem o objetivo de colocar crianças e adolescentes carentes no caminho da prática esportiva.

Em um primeiro momento, cada entidade estará disponibilizando, no mínimo, 20 vagas nos mais variados esportes, como basquete, vôlei, futebol, futsal, natação, judô, ginástica, karatê, atletismo, capoeira, entre outras. Ao todo, já são mais de 300 vagas que serão distribuídas às comunidades da Capital. Nas escolinhas de Grêmio e Internacional, cerca de 80 jovens já estão em atividade.

### Confira os clubes e entidades que já aderiram ao projeto

Esporte Clube São José, Associação Cristã de Moços, Clube Caixeiros Viajantes, Clube do Professor Gaúcho, Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, Grêmio Náutico Gaúcho, Grêmio Náutico União, Lindóia Tênis Clube, Sociedade Ginástica Porto Alegre, Sociedade Gondoleiros, Sport Club Internacional, Teresópolis Tênis Clube. Informações pelos fones: 3233-2131 e 8421-4929.



Divulgação / PMPA

A inclusão social pelo trabalho passa pela qualificação profissional

Quando o assunto é trabalho e emprego, a exigência, na maioria das vezes, é qualificação. Nesse caminho, adolescentes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social estão recebendo da Prefeitura, através da Procempa um curso profissionalizante de montagem e manutenção de computadores. A iniciativa, denominada *Projeto Pescar*, é uma parceria da Procempa com a Fundação Projeto Pescar, que desde 1976 atua na formação pessoal e profissional de adolescentes de baixa renda.

Participam das aulas 15 jovens com idade entre 15 e 18 anos. Nove são moradores de Porto Alegre e seis pertencem às fundações de Assistência Social e Cidadania, da Prefeitura, e de Proteção Especial, da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

As aulas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, na sede da empresa, na Avenida Ipiranga, 1.200. O programa do curso será desenvolvido em oito meses por 18 pro-

fissionais voluntários da Procempa e seis oriundos de outras entidades.

De acordo com a orientadora da escola do *Projeto Pescar* criada pela Procempa, Jussara Kraemer, após o término do curso, os jovens serão encaminhados ao mercado de trabalho para obtenção do primeiro emprego formal. “Durante o curso, os alunos serão apresentados a empresários do setor de informática para posterior contratação”, destaca.

O estudante da 6ª série do ensino fundamental, David Machado, de 15 anos, é um dos integrantes do *Projeto*. “Este curso é a nossa oportunidade para termos uma profissão na área da informática e conseguirmos um trabalho ainda este ano”, ressalta. Para a aluna da 8ª série Etiele Caratê, de 17 anos, o trabalho só será conseguido depois de muita dedicação e estudo dos conteúdos das aulas. “Vou aproveitar esta chance e dar o melhor de mim para poder conseguir um bom emprego”. Além da capacitação na área de montagem e manutenção de computadores, os alunos também assistirão a palestras sobre cidadania, meio ambiente, família, saúde e comunicação digital.

A Prefeitura de Porto Alegre é a primeira administração municipal brasileira a aderir ao *Pescar*. O projeto da Fundação Pescar funciona por meio do sistema de franquia, no qual as companhias disponibilizam cursos de formação pessoal e profissional para jovens de baixa renda, auxiliando os estudantes a conquistarem um emprego. A Fundação Pescar conta com 73 franquias nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Rondônia, Ceará e Brasília.

A UNIDADE SANITÁRIA MORRO SANTANA, localizada na Rua Marieta Menna Barreto, 10, Bairro Protásio Alves, será desinsetizada no próximo fim de semana, dias 7 e 8. Para isso, será fechada sexta-feira, 6, às 16h. A reabertura será na segunda-feira, 9, às 12h. O turno da manhã de segunda-feira é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

A FEIRA DE ARTESANATO promovida pela Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com produtos feitos especialmente para público feminino está sendo realizada no Mercado Público Central até sábado, 7 de maio. No quadrante 4, poderão ser encontrados trabalhos em couro, palha, embalagens, madeira, produtos reciclados e naturais, vidros, tecidos, esculturas, madeiras, biscuit, dobraduras em arame e fios, velas e bijuterias. Também participam empresas da Incubadora Empresarial da Restinga e da Incubadora da Zona Norte, que estarão apresentando móveis personalizados e artesanato. A feira vai funcionar no horário das 9h às 18h.

PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO ECOLÓGICO com incorporação de borracha reciclada de pneus na Rua Dr. Murinho, Bairro Bom Jesus. Um trecho de 55 metros receberá o asfalto considerado ecologicamente correto. Outros 55 metros serão asfaltados de forma convencional, totalizando 110 metros de pavimentação entre as ruas São Felipe e São Domingos.

Faltava apenas este trecho para pavimentação, colaboração da comunidade com a base de brita graduada, meios-fios e cimento. A Prefeitura entrou com mão-de-obra e revestimento. A borracha foi fornecida pela Empresa Vival de Nova Prata, através da UFRGS. Posteriormente, o trecho experimental será comparado ao pavimentado com asfalto convencional. O piso é feito com borracha de pneus triturados e misturados ao asfalto, permitindo maior durabilidade.

OPERAÇÃO NASCEDOURO da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio apreendeu grande quantidade de mercadorias pirateadas e contrabandeadas, em quatro salas localizadas na Galeria do Rosário, no Centro da Capital. A ação envolveu dez fiscais da Smic, e contou com apoio de policiais militares do 9º BPM. Entre as mercadorias apreendidas estavam CDs de música, DVDs com filmes pirateados, pilhas, baterias de celulares, réplicas de armas de fogo, cartuchos de videogames, radiogravadores, baterias veiculares, aparelhos de DVDs, disquetes, fitas VHS, CDR-W, camisetas de marcas pirateadas, desodorantes e perfumes de marcas nacionais. Também foram encontradas onze caixas do medicamento Regental, usado para emagrecimento e vendido irregularmente por camelôs no centro de Porto Alegre.

A FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE é tema do curta-metragem *Futurologia*, que foi filmado em Porto Alegre. As cenas foram gravadas no mês de abril na Praça da Alfândega, Praça da Matriz, Hospital Fêmina e Colégio Pastor Dohms, entre outros locais. O lançamento ocorreu ontem, 3, às 14h50, no prédio 41 da PUCRS, durante o Fórum da Liberdade. Com roteiro e direção de Pedro Zimmermann, o filme é uma produção da Bureau de Cinema e Artes Visuais. O personagem principal é o filho de um fiscal da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) que, no futuro, faz uma retrospectiva de sua vida, lembrando das situações e dos dilemas enfrentados pelo pai. “Essa criança vê o Brasil se transformando e crescendo positivamente. No final, quando adulto, há uma mensagem de redenção do País”, explica o diretor.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, titular, em substituição a NELSON BURILLE, como representante da Brigada Militar; JOÃO BATISTA HOFFMEISTER, titular, em substituição a OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, como representante do Detran; RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, titular em substituição a ELEONORA LINDNER e RUBENILDO DE AZEVEDO IGNÁCIO, suplente em substituição a ANAJARA LORETTO, como representantes da Carris; ILZA BERLATTO, titular em substituição a MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL e ADRIANO BORGES GULARTE, suplente em substituição a PAULO ISER, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MOEMA CASTRO DEBIAGI, titular em substituição a JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA e FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD, suplente em substituição a ELISANDRA BARROS, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal; GIOVANE CARMINATTI, titular em substituição a MARCOS ANDRÉ DE ARAÚJO FIGUEIRÓ e BEATRIZ PICCOLI, suplente em substituição a KARIM PALOMBINI GREHS, como representantes da Procuradoria-Geral do Município e ÉDER PEREIRA DA SILVA, titular, em substituição a PAULO SÉRGIO MACHADO e ÉRICO JACÓ MICHEL, suplente, em substituição a ÉDER PEREIRA DA SILVA, como representantes da UMESPA, de 1º.3 a 31.5.05, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 51 de 28.4.05 (processo 1.28817.04.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CAROLINE MACHADO CORTELINE, professora – educação infantil – 3º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 121 de 18.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 303 de 28.4.05 (processo 1.8170.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PAULO MAURO DA SILVA, professor – anos séries iniciais – 15º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 143 de 18.3.05, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 304 de 28.4.05 (processo 1.8170.05.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ADRIANO DE MOARES FAGUNDES, 60831.5, administrador, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, do Coordenação de Comunicação Social, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 9629002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DESIGNA** RITA GLICÍNIA DO CANTO FAGUNDES, 19103.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanha-

mento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Jornalismo, do Coordenação de Comunicação Social, de 1º a 10.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 695 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DESIGNA** ÉLCIO SANTI PINTO, 41808.7, operário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, do Coordenação de Comunicação Social, de 11.1 a 28.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 696 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DESIGNA** ROGÉRIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, do Coordenação de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 967 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DESIGNA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 1º.1.05, código do posto 11120010, código do órgão 9700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DESIGNA** JANETE FLACH, 83777.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 817 de 27.4.05 (processo 1.17853.05.2).

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 84105.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de 27.12.04 a

28.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 819 de 27.4.05 (processo 1.17842.05.0).

**DESIGNA** ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 83401.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 827 de 27.4.05 (processo 1.17852.05.6).

**DISPENSA** ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnico, do Gabinete da Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21160003, código do órgão 2006005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA** ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 53852.0, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnica, da Área de Relações Públicas e Projetos Especiais, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21160003, código do órgão 2629005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administrador, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de gestor C, da Área de Apoio Administrativo, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160032, código do órgão 2629001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA** CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 45357.1, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Produção/APU, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 2501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA** RITA GICLÍNIA DO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CANTO FAGUNDES, 19103.1, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Equipe de Apoio Administrativo, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 2629001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA** ÉLCIO SANTI PINTO, 41808.7, operador, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Equipe de Apoio Administrativo/AAA, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 2501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA** TEREZINHA FERREIRA, 67531.4, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnica, do Equipe de Apoio Administrativo/AAA, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 2501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de encarregado, do Equipe de Apoio Administrativo/AAA, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.1.05, código do posto 11120006, código do órgão 2501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA** MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe Cerimonial de Eventos/ARP, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 2501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 25.4.05 (processo 1.15362.05.1).

**DISPENSA**, por solicitação, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 19.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603019, com base

no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 793 de 26.4.05 (processo 1.11534.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Diretor Pestana-USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 20.2.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 794 de 26.4.05 (processo 1.16647.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, SÍLVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos-USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 795 de 26.4.05 (processo 1.16647.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, BRIGIDO MARTINS RIBAS, 59904.3, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Campo Novo-USP.2, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 796 de 26.4.05 (processo 1.16647.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 3.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501054, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 797 de 26.4.05 (processo 1.16647.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, MÁRIO ÁVILA DE OLIVEIRA, 61482.6, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 3.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501053, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 798 de 26.4.05 (processo 1.16647.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, MARISTELA TEREZINHA HANAUER, 49123.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 3.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 799 de 26.4.05 (processo 1.16647.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, ANDRÉ LUIZ MARTINELLI S. SILVA, 90842.5, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Sanitário de Águas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501037, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 800 de 26.4.05 (processo 1.16647.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, GEHYSA GUIMARÃES ALVES, 90379.8, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 13.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 801 de 26.4.05 (processo 1.16647.05.0).

**DISPENSA** MÁRCIA DALL'IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro Cristal, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 802 de 26.4.05 (processo 1.15879.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 803 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, NEL-

SON ANTÔNIO ANTUNES, 92657.5, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão da Informação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 804 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, LISETE MARIA MARQUARDT, 92440.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Neotologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 18621010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 805 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Neotologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 806 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Internação da Mulher, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 807 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, SUZANE CERUTTI KUMMER, 66817.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 808 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, PAULO DE OLIVEIRA SALDANHA, 79389.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 21.2.05, código do posto 11160021,

código do órgão 18621004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, JUSSARA RODRIGUES VIDAL, 92455.4, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 21.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 810 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Nutrição e Dietética, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 811 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, JÚLIO ALFREDO ROSSI BOEHL, 90010.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.2.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 812 de 26.4.05 (processo 1.16649.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, ELIA FABIAN DAITX, 84548.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 27.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18621003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 818 de 27.4.05 (processo 1.17842.05.0).

**DISPENSA** PAULO PALMA FISCHER, 47008.8, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 826 de 27.4.05 (processo 1.17852.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPAR-**

**TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DA ROSA PRADO, 475.4, falecido em 15.1.93, estatutário, pintor, 4.C, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CECÍLIA DOS SANTOS PRADO, 548.8, CPF 20556470087, cônjuge, 50% e FÁBIO RODRIGO DOS SANTOS PRADO, 1255.9, CPF 81297300068, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 48, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 27 e 28 da Lei 6310/88 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310/88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso IV, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 58 da Lei 6310/88, Obs.: O pensionista FÁBIO RODRIGO DOS SANTOS foi excluído por idade, a partir de 30.10.03, através do Ato 371 de 22.4.05 (processo 1.54469.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO, 41702.2, falecido em 2.12.95, estatutário, electricista, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GLORINHA PINHEIRO, 1433.2, CPF 28779541020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário -

média 74h44min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 372 de 22.4.05 (processo 1.65636.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ADELARMO MACHADO, 8920.1, falecido em 26.3.89, estatutário, marceneiro, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MANOELA SANTA HELENA MACHADO, 2358.0, CPF 63923432020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 373 de 22.4.05 (processo 1.55852.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CEZÁRIO AYRES, 2880.3, falecido em 29.7.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 189 de 7.3.79, para adequar a pensão ao valor que

estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUIZA PERELLO AYRES, 2322.6, CPF 43286682004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131 e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 374 de 22.4.05 (processo 1.64619.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO SELMAR RIBEIRO, 396.2, falecido em 16.6.95, estatutário, auxiliar de serviço social, 6.C, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para BIANCA MENEGHETTI RIBEIRO, 453.1, CPF 80358438004, filha, 50% e ELISA MENEGHETTI RIBEIRO, 984.5, CPF 80358586020, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 34 e 71 da Lei 6310/88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 65 da Lei 6310/88 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Obs.: A pensionista BIANCA MENEGHETTI RIBEIRO foi excluída por escolaridade, em 26.6.04, através do Ato 375 de 22.4.05 (processo 1.63925.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÁLVARO GOULART FEIJÓ, 6793.4, falecido em 7.8.85, estatutário, jardineiro, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 454 de 29.6.72, para incluir a referência “B”, três avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JOSÉ SILVEIRA FEIJÓ, 2698.9, CPF 49197703087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 376 de 22.4.05 (processo 1.64901.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZA BAIALARDI OLIVEIRA, 21769.5, falecida em 11.6.95, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MILTON RODRIGUES OLIVEIRA, 3000.7, 17453216753, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 377 de 22.4.05 (processo 1.63609.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA AMARILDO SILVEIRA DA SILVA**, 69553.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 28.4.05 (processo 3.1325.05.1).

**DESIGNA JOSÉ CARLOS MATTEULIAN**, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 28.4.05 (processo 8.7642.03.2).

**DESIGNA CLÁUDIO CESAR FURTADO**, 8111.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 310 de 28.4.05 (processo 1.33475.94.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a JOSÉ CARLOS MATTEULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 266 de 17.3.04, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 301 de 28.4.05 (processo 8.7642.03.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.05, em relação a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04.B.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 21 de 15.2.05, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1 a 31.12.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 313 de 28.4.05 (processo 3.213.04.7).

**MODIFICA**, em relação a EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 24 de 15.2.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, quanto ao órgão de cedência que passa a ser Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 28.4.05 (processo 1.60688.04.1).

**MODIFICA**, em relação a LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 43566.9, operária CLT, 50.A.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 246 de 15.4.05, quanto registro da cedência que passa a ser designação, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 28.4.05 (processo 1.46079.03.3).

**MODIFICA**, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 193 de 8.4.05, quanto registro da cedência que passa a ser designação, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 28.4.05 (processo 1.64307.99.9).

**MODIFICA**, em relação a GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 499 de 25.5.04, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.4 a 31.12.04, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 314 de 28.4.05 (processo 1.18897.04.5).

**MODIFICA**, em relação a GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 823 de 8.12.04, que cessou os efeitos da Portaria 499 de 25.5.04, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 28.4.05 (processo 1.18897.04.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 62203.5, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 15.2.05 (processo 1.28355.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 13.2.05, em relação a CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 62203.5, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 15.2.05 (processo 1.28355.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 15.3.05 (processo 1.21996.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CARLOS ALBERTO CIMINO, com base no artigo 32, inciso I da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 28.4.05 (processo 1.111395.99.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 21.3.05, em relação a ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, 46780.3, recepcionista, AA.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 28.4.05 (processo 1.32824.03.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PAULO SOARES LUZ, 58649.5, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 28.4.05 (processo 8.8052.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PAULO ROCHA DE SOUZA, 19148.6, economista, ES.1.12.NS.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 28.4.05 (processo 8.6266.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 13116.9, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 28.4.05 (processo 1.20110.00.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 1º.4.05, em relação a OLYNTHO CHAGAS FILHO, 49924.4, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 28.4.05 (processo 1.22424.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CRISTINE SELISTER

ARALDI, 61503.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 28.4.05 (processo 1.15796.99.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 28.4.05 (processo 1.69532.99.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 43 de 2.3.05, que designou para ter exercício Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 6 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 316 de 28.4.05 (processo 1.18897.04.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS, 19975.2, motorista, OP.1.15.04.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 10.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1188 de 22.4.05 (processo 1.56062.04.4).

**CONCEDE** a NILSON MAESTRI CARVALHO, 53390.1, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.2.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1223 de 27.4.05 (processo 1.15911.05.5).

**CONCEDE** a LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO, 53535.1, médico

veterinário, ES.1.25.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1237 de 27.4.05 (processo 1.15910.05.9).

**CONCEDE** a ANA LÚCIA ROBINSON ACHUTTI, 54144.1, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.2.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1240 de 27.4.05 (processo 1.16327.05.5).

**CONCEDE** a PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANCO, 68852.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1241 de 27.4.05 (processo 1.15899.05.5).

**CONVOCA** MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 3.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1230 de 27.4.05 (processo 1.16838.05.0).

**CONVOCA** GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 67379.8, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 1259 de 27.4.05 (processo 1.14260.05.0).

**CONVOCA** JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO, 58383.1, professor, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 1260 de 27.4.05 (processo 1.14260.05.0).

**CONVOCA** ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 53428.9, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 1261 de 27.4.05 (processo 1.14260.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa, AA.1.07.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1208 de 25.4.05 (processo 1.31497.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a ELLEN GOLDMAN BURD, 42647.8, médica, ES.1.24.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1209 de 25.4.05 (processo 1.38219.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.2.05, em relação a NILSON MAESTRI CARVALHO, 53390.1, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1130 de 2.10.92, que concedeu, a contar de 13.8.92, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1224 de 27.4.05 (processo 1.15912.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 53558.3, médica veterinária, ES.1.25.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 733 de 14.6.04, que concedeu, a contar de 4.5.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1225 de 27.4.05 (processo 1.15906.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a MÁRIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, médico, ES.1.24.

NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1231 de 27.4.05 (processo 1.31569.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 67379.8, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 557 de 11.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1258 de 27.4.05 (processo 1.14260.05.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA DENISE ARLETE MACHADO**, 57289.1, a se afastar de suas funções para participar do XVIII Congresso da Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil, de 25 a 28.5.05, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 22.4.05 (processo 1.13959.05.0).

**AUTORIZA DENISE ARLETE MACHADO**, 57289.1, a se afastar de suas funções para participar da VII Jornada Gaúcha de Psiquiatria, de 13 a 16.7.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 22.4.05 (processo 1.13958.05.4).

**AUTORIZA VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES**, 89038.4, a se afastar de suas funções para participar do 3º Congresso Gaúcho de Neurologia e Neurocirurgia, de 31.3 a 3.4.05, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 22.4.05 (processo 1.9372.05.9).

**DESIGNA ZULEMA MARTINS DA SILVA**, 45438.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da ECAAHA/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, AA10406,

por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.1 a 9.2.05, regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 10.3.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a ERNANDES JOEL MOURA NASCIMENTO**, 51264.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 29/05 Téc. Enf./D.T., do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.05, através da Portaria 384 de 11.4.05 (formulário 1143).

**CONCEDE a RICARDO MEYER**, 77406.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.6.02 a 20.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 385 de 11.4.05 (processo 1.9064.05.2).

**CONCEDE a NILTON DE SOUZA DEMÉTRIO**, 45142.7, operário CLT, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, NR 15, anexo 1, laudo 49/98 da Limpeza Parque/PCM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 387 de 11.4.05 (formulário 955).

**CONCEDE**, a contar de 31.12.04, a **ANDRÉ ROMAN MARINHO**, 86134.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Supervisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/98 da ECCPHA/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de

5.5.98, através da Portaria 388 de 11.4.05 (formulário 953).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.5.04, em relação a NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, 44836.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 352 de 2.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 382 de 8.4.05 (processo 1.59608.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.12.04, em relação a ILISABETI SOUZA COSTA, 51390.3, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 315 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 383 de 11.4.05 (processo 1.22148.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a NILTON DE SOUZA DEMÉTRIO, 45142.7, operário CLT, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 832 de 3.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 386 de 11.4.05 (formulário 955).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.3.05, em relação a MARIA REGINA DE M. RODRIGUES, 17137.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 521 de 19.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 389 de 11.4.05 (processo 1.12467.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.3.05, em relação a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 54140.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1030 de 27.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 390 de 11.4.05 (processo 1.12467.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 3 a 10.11.04, em relação a JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 54090.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 368 de 31.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 392 de 14.4.05 (processo 1.12468.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 54090.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 368 de 31.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por

substituição de função gratificada, através da Portaria 393 de 14.4.05 (processo 1.12468.05.3).

**MODIFICA**, em relação a LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 84 de 23.2.05, que cessou a Portaria 2403 de 23.12.988, quanto ao a contar que passa a ser de 16.12.04, e não como constou, através da Portaria 308 de 30.3.05 (formulário 4350).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HELOIZA RIBEIRO ROSA, 18446.5, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 163 de 9.3.05, que cessou a Portaria 1053 de 26.8.98, através da Portaria 391 de 11.4.05 (processo 1.12467.05.7).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÔNIA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, 40957.3, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18802001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 57867.4, administrador, ES.101.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, através da Portaria 37 de 15.4.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA LÚCIA COSTA JACINTO**, 84085.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 7.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 11.4.05.

**DESIGNA MARIA LÚCIA COSTA JACINTO**, 84085.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-paternidade, de 8 a 17.3.05, em

regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 11.4.05.

**DESIGNA MARIA LÚCIA COSTA JACINTO**, 84085.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010,

8602001, substituindo **RICARDO MAIA**, 50991.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 18 a 26.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 11.4.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELOCIR VIEIRA**, 44582.5,

operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo **JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ**, 12729.0, pedreiro, OP11004, por motivo de licença-prêmio, de 15.4 a 14.5.05, através da Portaria 70 de 14.4.05.

**DESIGNA MARTIMIANO DOS**

**SANTOS TEIXEIRA**, 14069.9, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo **LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO**, 19664.2, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 20.4 a 4.5.05, através da Portaria 71 de 15.4.05.

## Despachos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.1642.05.7** - Indefere a solicitação de abono de falta, código 1, do dia 19.10.04, apresentada por **LUÍS ALBERTO CARDOSO CHAGAS**, 50973.7, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no pronunciamento de sua EPM/COPAST/SMS, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.8525.05.6** - Indefere a solicitação de abono de falta, código 1, do dia 31.1.05, apresentada por **REJANE MARIA DE FREITAS LEITE**, 54184.7, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.13174.05.3** - Defere, em 28.4.05, em relação a **LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA**, 37390.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.89 a 20.3.91; de 30.3.95 a 14.1.99; de 13.1.04 a 20.1.05;
- Assembléia Legislativa: de 21.3.91 a 21.8.91 e de 3.7.92 a 31.1.95.

Total averbado: 3446 dias = 9 anos 5 meses 11 dias.

### GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

**Processo 1.2204.05.3** - Defere, em 28.4.05, a solicitação de abono das faltas dos dias 5, 6, 19, 20, 21 e 22.10.04, apresentada por **JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, 54674.7, operário especializado, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.4344.05.7** - Defere, em 28.4.05, a solicitação de abono de meia falta, código dois, do dia 31.12.04, apresentada por **CLÁUDIO LUÍS MACHADO DELFINO**, 41724.6, operário especializado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.177.05.9** - Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora **ROSE MARIE REIS AGRIFOGLIO**, apresentada por **GERALDO ARNALDO MENEZES AGRIFOLFO**, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.2216.05.1** - Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor **IDOLMIRO COSTA**, apresentada por **DERCILINA FRANCISCA TORMES**, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.3825.05.1** - Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor **JOSETI CASTRO DA SILVA**, apresentada por **MARIA ELCI SILVA DA SILVA**, por ausência de amparo legal.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SETOR DE CEDÊNCIAS EM NOVO ENDEREÇO

Comunica-se que a partir de amanhã, dia 5.5.05, o Setor de Cedências da Secretaria Municipal de Administração passará a atender na Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, Sala 912, fone: 3289-1226, na Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, vinculando-se diretamente à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso da Supervisão de Recursos Humanos da SMA.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL**,  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Marsol Projetos e Construções Ltda., CNPJ 90744442/0001.35 e Inscrição Municipal 41982.2.0, comunica o extravio de talões de notas fiscais de números 601 a 900, sem uso; fichas de empregados; os livros de ISSQN e de empregados, sendo registrada a ocorrência sob nº 342456 de 3.5.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**MARSOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 20/05 PROCESSO 001.010391.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Supermercado Linassi Ltda.-LOTES: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 14, 19, 22

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-LOTES: 3, 5, 20  
Freitag Bauermann & Cia. Ltda.-LOTES: 10, 17  
Germani Alimentos Ltda.-LOTES: 11, 12, 13  
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-LOTE: 15  
Prolácteos Indústria e Comércio Ltda.-LOTES: 16, 21  
São Braz S/A Indústria e Comércio de Alimentos-LOTE: 23  
LOTES FRACASSADOS: 7, 18, 24

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO**,  
Gestor.

### SORTEIO

#### TOMADA DE PREÇOS 63/05 PROCESSO 001.011945.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 5 de maio de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:



ITEM 6 – Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda. e Interlab Distribuidora de Produtos Cientificos S/A.

## AVISO TOMADA DE PREÇOS 73/05 PROCESSO 001.011956.05.4

**DECLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 9, 10, 13, 18, 20, 32, 37, 41, 42, 43 E 49**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, para os itens relacionados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- M F Machado Soares: 9 e 43;
- Poa Distr de Mat de Limp e Gen Alimentícios Ltda.: 18 e 20;
- Voltagem Comercial Ltda.: 18;
- André Luiz Gotardo: 41.

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- B L Rocha Comercial Ltda.: 10;
- André Luiz Gotardo: 13, 32 e 37;
- Voltagem Comercial Ltda.: 20.

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

- Poa Distr de Mat de Imp e Gen Alimentícios Ltda.: 9 e 49;
- Voltagem Comercial Ltda.: 9 e 13;
- M F Machado Soares: 42;
- André Luiz Gotardo: 49.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 25/05 PROCESSO 001.011963.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Pretto Veículos Ltda.-LOTE: 2  
LOTE FRACASSADO: 1

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/05 PROCESSO 001.017748.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 18.5.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 18.5.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 18.5.05

**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/05 PROCESSO 001.002278.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da licitação acima.

Commepp – Mineração Obras e Serviços Ltda.-ITEM: 1.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da CONCORRÊNCIA 10/04, PROCESSO 001.022236.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 4.11.04 a 3.11.05).

**PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS LTDA.-**  
**C.N.P.J.: 94.970.142/0001-25**  
**AV. SÃO PAULO, 580 - PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022367	Mini placa p/ cirurgia de buco-maxilo-facial	PROMM	PÇ	63,61
1022342	Mini parafuso p/ cirurgia de buco-maxilo-facial	PROMM	PÇ	16,39
1022383	Micro placa p/ cirurgia de buco-maxilo-facial	PROMM	PÇ	63,61
1022375	Micro parafuso p/ cirurgia de buco-maxilo-facial	PROMM	PÇ	16,39

**PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.-**  
**C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30**  
**Av. Ijuí, 86, conj. 101 e 202 - PORTO ALEGRE/RS**

1022268	Componente femural cimentado sem cabeça	INCOMEPE	PÇ	750,00
1022276	Componente acetabular polietileno cimentado	INCOMEPE	PÇ	180,00
1022284	Componente femural cimentado com cabeça fixa	INCOMEPE	PÇ	750,00
1022292	Cabeça intercambiável	INCOMEPE	PÇ	348,00
1022227	Cimento acrílico	HOWMEDICA	CX	198,00
1022235	Kit aplicador	INCOMEPE	KT	175,00
1021393	Haste intermedular p/ tibia tipo Kuntcher	IOL	PÇ	180,00
1021351	Haste intermedular p/ fêmur tipo Kuntcher	IOL	CJ	180,00
1035377	Haste bloqueada p/ fêmur, em aço	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035385	Haste bloqueada p/ tibia, em aço	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035526	Pino de Rusch 15 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035427	Pino de Rusch 15 cm	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035435	Pino de Rusch 19 cm	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035443	Pino de Rusch 19 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035450	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035468	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035476	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035484	Haste bloqueada retrograda	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035492	Haste intramedular, curta	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035500	Haste intramedular, longa	HEXAGON	CJ	1.580,00
1022086	Parafusos canulados p/ peq. fragmentos nº 2,7	HEXAGON	PÇ	165,00
1035518	Parafuso Herbert (escafoide) canulado	HEXAGON	PÇ	165,00
1035542	Haste bloq. p/ osteossintese	HEXAGON	CJ	1.580,00
1022177	Parafuso canulado	HEXAGON	PÇ	61,00

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONCORRÊNCIA 003.080080.05.7

**OBJETO:** Execução das redes coletoras de esgoto sanitário do OP 2003 e 2004 – Lote 1º

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 7.6.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 6.5.05 a 6.6.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080109.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080109.05.5, a compra de Kit Magnético p/ Hidrômetro Schlumberger, pela empresa Actaris Ltda., no valor total de R\$ 15.973,50, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 19/05 PROCESSO 003.080117.05.8

**OBJETO:** Aquisição de Bombas, grupos motor-bomba e gerador, compressor de ar e comp. p/ acoplamentos.  
**DATA DE ABERTURA:** 30 de maio de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 121/05  
PROCESSO 003.080119.05.0****OBJETO:** Aquisição de Misturador Submerso  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9 horas do dia 19.5.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 19.5.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 20.5.05.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis a partir do oitavo dia útil anterior a data da abertura da licitação através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 122/05  
PROCESSO 003.080118.05.4****OBJETO:** Aquisição de Tanques em Fibra de Vidro  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10 horas do dia 20.5.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h15min do dia 20.5.05**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 23.5.05.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis a partir do oitavo dia útil anterior a data da abertura da licitação através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**DARCI MARTINS GOMES,**  
**Responsável p/ Direção da Divisão de Materiais.****RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 11/05 – PROCESSO 003.080084.05.2****OBJETO:** Materiais diversos para escritório e gráfico  
**ITENS 1, 3, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 23** - Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.  
**ITENS 4, 9**-Braspel Comércio Repres. Ltda.  
**ITENS 6, 17,19**-DRP-Distribuidora Regional de Papéis Ltda.**ITEM 22**-Geraldo Streck Gerenc. Imagem e Inf. Ltda.  
**ITEM 24**-Distak Ind. Formulários Contínuos Ltda.  
**ITENS 2, 7, 15, 20, 21**-Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

- Ferragens e ferramentas

A reunião para início dos trabalhos será em 11 de maio de 2005, às 14h30min, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**DARCI MARTINS GOMES,**  
**Direção da Divisão de Materiais.****EXTRATO DE  
CONTRATO 43/05****MODALIDADE:** Convite 38/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Wabco, Knorr e Haldex.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Três meses, iniciando em 14.4.05 e findando em 13.7.05.**EXTRATO DE  
CONTRATO 64/05****MODALIDADE:** Convite 40/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Disem Indústria de Tintas Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.**EXTRATO DE  
CONTRATO 71/05****MODALIDADE:** Convite 41/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de para brisas para ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 28.4.05 e findando em 27.10.05.**EXTRATO DE  
CONTRATO 74/05****MODALIDADE:** Pregão 6/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADA:** Mincarone Ruiz & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de peças de condicionadores de ar para ônibus (thermo king, denso, carrier).  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 350.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 2.5.05 e findando em 1º.5.06.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.****EXTRATO DE  
CONTRATO 77/05****MODALIDADE:** Convite 44/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Airton de Jesus da Silva ME  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de tintas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.800,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 4.5.05 e findando em 3.11.05.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.****PREGÃO 20/05****OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freioA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 17.5.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.**EXTRATO DE  
CONTRATO 10F/03****MODALIDADE:** Convite 8/03**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Mobicom Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Locação de rádios de comunicação.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 235,00.  
**VIGÊNCIA:** Início em 29.4.05 e final em 7.8.05.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.****CONVITE 48/05****OBJETO:** Aquisição de móveisA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 13.5.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
**Gerente Administrativo.****JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONVITE 47/05****OBJETO:** Aquisição de registros, conexões e cantoneiras

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Gráfica RJR Ltda. (itens 125678, 125784, 146321, 69469).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO ADITIVO DE  
PACTUAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ora contratados com vigência a contar de 01/10/2004, 01/11/2004 e 01/12/2004, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

**OUTUBRO DE 2004**

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
Transportes Otaliro Ltda. ME	R\$ 5,49	R\$ 0,29	1308

Transportes Renaro Ltda ME	R\$ 4,31	R\$ 0,27	1309
Célio M. Nunes & cia Ltda	R\$ 4,80	R\$ 0,23	1310
Transtarrago Transportes Ltda	R\$ 5,61	R\$ 0,28	1311
Transportadora Transmatos Ltda	R\$ 4,86	R\$ 0,26	1313
Transzenaide Transportes Ltda	R\$ 4,65	R\$ 0,23	1314
LHB Alves & Cia Ltda	R\$ 5,40	R\$ 0,30	1315
Transportes Limberger Ltda	R\$ 4,92	R\$ 0,23	1317
LHB Alves & Cia Ltda	R\$ 5,72	R\$ 0,29	1318
Translalibi Transportes Ltda	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1321

CAS da Silva & Cia Ltda	R\$ 4,66	R\$ 0,22	1322
CAS da Silva & Cia Ltda	R\$ 4,91	R\$ 0,22	1323
MRC Transportes Ltda ME	R\$ 8,08	R\$ 0,34	1325
Translabi Transportes Ltda	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1327
Feiden Transportes Ltda ME	R\$ 4,81	R\$ 0,23	1328
Transportes PFS Ltda ME	R\$ 5,27	R\$ 0,33	1329
Transviana Transportes Ltda	R\$ 4,50	R\$ 0,29	1330
Matrik's Transportes Ltda	R\$ 5,62	R\$ 0,30	1331
Transmacanudo transportes Ltda	R\$ 4,80	R\$ 0,23	1333
F S Machado & Cia Ltda	R\$ 4,80	R\$ 0,22	1337
Megane Transportes Ltda	R\$ 5,01	R\$ 0,36	1340
Transportes Nielsul Ltda	R\$ 4,69	R\$ 0,41	1342
Transportes Nielsul Ltda	R\$ 4,69	R\$ 0,37	1343
Transportes Nielsul Ltda	R\$ 5,74	R\$ 0,40	1344

**NOVEMBRO DE 2004**

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
Megane Transportes Ltda	R\$ 4,90	R\$ 0,26	1346
Santos Britto Transportes Ltda	R\$ 4,70	R\$ 0,28	1347
Transportes Patrick Ltda	R\$ 5,63	R\$ 0,32	1349
LMV Transportes Ltda	R\$ 4,99	R\$ 0,26	1351
Transjus Transportes Ltda	R\$ 5,65	R\$ 0,33	1353
PLP Car Ltda	R\$ 3,09	R\$ 0,33	1426
PLP Car Ltda	R\$ 3,09	R\$ 0,33	1427
Proença & Cia Ltda	R\$ 3,50	R\$ 0,30	1428

**DEZEMBRO DE 2004**

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
Flôr Transportes Ltda	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1429
Transmeili Transportes Ltda	R\$ 3,98	R\$ 0,28	1430

WE Transportes Ltda	R\$ 3,89	R\$ 0,28	1431
Transmeili Transportes Ltda	R\$ 4,10	R\$ 0,27	1432
Transmeili Transportes Ltda	R\$ 3,88	R\$ 0,31	1433
PLP Car Ltda	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1434
PLP Car Ltda	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1435
Flôr Transportes Ltda	R\$ 3,10	R\$ 0,33	1436
Feula Rocha & Cia Ltda	R\$ 10,00	R\$ 0,70	1437
Feula Rocha & Cia Ltda	R\$ 10,44	R\$ 0,69	1438
Reis & Soares Ltda	R\$ 9,00	R\$ 0,17	1439
Transportes Massariol Ltda	R\$ 12,00	R\$ 0,60	1440
Transportes Bittencourt Ltda	R\$ 11,00	R\$ 0,45	1441
Transportes Redivo Ltda ME	R\$ 13,25	R\$ 0,87	1442
Transportes Redivo Ltda ME	R\$ 15,25	R\$ 0,87	1443
Transtarragô Transportes Ltda	R\$ 9,90	R\$ 0,38	1444
Transtarragô Transportes Ltda	R\$ 14,99	R\$ 0,87	1445
Transportes Bittencourt Ltda	R\$ 14,00	R\$ 0,65	1446
Transportes Massariol Ltda	R\$ 11,00	R\$ 0,70	1447
Transportes Redivo Ltda ME	R\$ 10,42	R\$ 0,71	1448
Feula Rocha & Cia Ltda	R\$ 10,38	R\$ 0,59	1449
Transportes Bobsin Ltda	R\$ 12,49	R\$ 0,30	1451
Lígia T. Lopes da Silva & Cia Ltda	R\$ 13,59	R\$ 0,57	1452
Transportes Quirinas Ltda	R\$ 13,50	R\$ 0,78	1453
Transportes Quirinas Ltda	R\$ 14,90	R\$ 0,79	1454
Transzenaide Transportes Ltda	R\$ 8,27	R\$ 0,28	1455
Castro-Barcelos Transportes Ltda	R\$ 12,19	R\$ 0,63	1457
D. Leão Oliveira & Cia Ltda	R\$ 11,90	R\$ 0,40	1458
D. Leão Oliveira & Cia Ltda	R\$ 10,80	R\$ 0,59	1459
Transdri Transportes Ltda	R\$ 11,99	R\$ 0,59	1460
Transbrini Transportes Ltda	R\$ 14,73	R\$ 0,53	1462
Transportes J C Lopes Ltda	R\$ 15,24	R\$ 0,86	1463
Transportes R N Freitas Ltda ME	R\$ 14,39	R\$ 0,50	1464
Transportes R N Freitas Ltda ME	R\$ 14,49	R\$ 0,51	1465

Porto Alegre, 03 de maio de 2005.

**Luci Urbano Bazila,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos.

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 177/04**  
**PROCESSO 001.044136.04.8**

**CONTRATO 1095 - OC/BR BID**


**OBJETO:** Contratação de Empresa de Consultoria para a Capacitação de Servidores em Automação de Escritório

O Presidente da Comissão de Licitação, incumbida de receber e julgar os documentos relacionados à habilitação e propostas, da Concorrência Pública Nacional 177/04, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria para a Capacitação de Servidores em Automação de Escritório, no uso de suas atribuições, torna público que o referido certame foi considerado Deserto, haja vista nenhuma empresa ter apresentado envelopes de documentação e proposta.

Por fim, informa que os autos do processo supra mencionado encontra-se com vistas franqueadas aos interessados junto à Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, 10º andar, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

**ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.002269.05.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Kathrin Rosenfield.  
**OBJETO:** Realização de palestras intituladas Gregos no Paraíso dentro do Ciclo de Palestras no Solar Paraíso.  
**VALOR:** R\$ 1.124,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.011344.04.0 (TOMADA DE PREÇOS 17/04)**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** J. Goulart Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, a contar de 15 de maio de 2005.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

**TOMADA DE PREÇOS 7/05**  
**PROCESSO 001.011147.05.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Transporte de filmes para a Sala de Cinema P. F. Gastal para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 25.5.05, às 14h30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**


A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.004244.05.2 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange o não cumprimento de cláusulas contratuais, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 5.620,20 à empresa Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda., conforme estabelecido no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e nos itens 7.1.2, alínea "b", I do Contrato 45/04. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO 1/05**  
**PROCESSO 001.054648.04.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 1/05, para contratação de empresa ou cooperativa para execução de serviços de cozinha, nos refeitórios das seguintes unidades: Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Cais Mental 8-Centro de Atendimento Integral a Saúde Mental, PPPV-Pensão Pública Protegida Nova Vida, Casa Harmonia e US Vila Jardim.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	20.5.05	Até às 9h30min
Abertura de propostas	20.5.05	10 horas
Início da disputa	20.5.05	10h30min

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 6/05**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

**PREGÃO 6/05**  
**PROCESSO 007.010051.05.8**  
**OBJETO:** Aquisição de 222 Cestas Básicas.

Julgar VENCEDORA a empresa a seguir:

Mesaul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.-**CNPJ:** 92.028.265/0001-16  
**RUA:** Augusto Severo, 125-B  
**VALOR UNITÁRIO CESTA BÁSICA:** R\$ 43,16  
**VALOR TOTAL (2 MESES):** R\$ 9.581,52

Porto Alegre, 3 de maio de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.

# Região Partenon conquista 92 delegados

**N**a Assembléia do Orçamento participativo da Região Partenon (Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa), ocorrida na noite de ontem, 02, na Igreja São Judas Tadeu (Rua Juarez Távora, 171), os participantes elegeram como prioridades habitação, educação, pavimentação e assistência social, respectivamente. No total, 921 pessoas se credenciaram, dando direito à indicação de 92 delegados do Orçamento.

A disputa entre duas chapas ao Conselho do Orçamento

Participativo trouxe mais uma vez a composição de ambas pela proporcionalidade dos votos (um conselheiro a cada 25% dos votos válidos). Entretanto, desta vez, pela porcentagem a chapa 1 conquistou o direito a três vagas. Com 66,06% dos votos válidos garantiu os conselheiros titulares e o primeiro suplente. A chapa 2, com 33,94%, elegeu o 2º suplente. Foram eleitos para o COP Jane Pinheiro (1º titular), Jane Brochado (2º titular), Gomercindo Santos Pereira (1º suplente) e Ari Alves (2º suplente).

A atual conselheira titular do OP, Fátima Schulz não concorreu à reeleição, mas sua atuação no COP, e também do conselheiro reeleito Gomercindo Santos Pereira, foram destacadas, durante as intervenções dos inscristos, como fundamentais na defesa das demandas da região.

As prioridades hierarquizadas durante as assembleias regionais e temáticas do Orçamento Participativo bem como a nominata de conselheiros eleitos, encontram-se no Site [www.portoalegre.rs.gov.br/op](http://www.portoalegre.rs.gov.br/op) no link OP 2006.

Confira no quadro, as próximas Assembleias Regionais.

Cristine Rochol



Os participantes elegeram habitação, educação, pavimentação e assistência social como prioridades

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2006 – Assembleias Regionais

19 horas

DATA	REGIÃO	LOCAL
Hoje	Norte	Ginásio da Escola Liberato S.V. da Cunha- Rua Xavier de Carvalho, 274
5 de maio - quinta	Centro	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
7 de maio - sábado *	Lomba do Pinheiro	Centro Cultural Lomba do Pinheiro - Rua João de Oliviera Remião, 5450 - Parada 13
9 de maio - segunda	Glória	Escola Est. de Ens. Fund. Dom Pedro I - Rua Pedro Boticário, 654
10 de maio - terça	Restinga	CECORES - Av. Nilo Wulff, s/n
11 de maio - quarta	Extremo-Sul	Ginásio da Paróquia Nossa Senhora do Belém - Rua Heitor Vieira, 494 - Belém Novo
12 de maio - quinta	Eixo-Baltazar	Centro Humanístico Vida - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132
14 de maio - sábado *	Nordeste	Escola Municipal Dep. Vitor Issler - Rua 19 de fevereiro, 3330
16 de maio - segunda	Sul	CTG Descendência Farrapa - Av. Cavallhada, 6735

As Assembleias dos dias 7 e 14 de maio (Sábado) serão realizadas às 15 horas.

## Secretaria de Direitos Humanos apresenta programas

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) promove quinta-feira, 5, seminário de apresentação de seus programas e do diagnóstico da Pasta, realizado pela atual administração, para os Centros Administrativos Regionais e os Centros Regionais do Orçamento Participativo. O encontro ocorre das 8h às 12h, na sede da Secretaria (Rua João Alfredo, 697, Bairro Cidade Baixa). Segundo a secretaria, a iniciativa cumpre a determinação de transversalidade da administração municipal, com todas as forças de ação da Prefeitura trabalhando integradas com objetivo de prestar o melhor serviço aos porto-alegrenses.

A abertura do encontro será com café da manhã de apresentação e confraternização dos participantes, coordenadores de Programas e Políticas da SMDHSU e lideranças da comunidade e do OP na Capital. Às 8h30min, o titular da pasta e o secretário adjunto, farão a apresentação da Secretaria. Às 9h, a coordenadora da Segurança Urbana de Porto Alegre, Rejane

Telles, apresenta o programa *Vizinhança Segura*. Às 9h15min, o coordenador da Assessoria Comunitária, João Eduardo Raymunde, fará um relato, seguido do comandante da Guarda Municipal, Adão Derli de Azevedo, falando, respectivamente, das ações junto à comunidade e da atuação da Guarda Municipal.

Às 9h45min, será a coordenadora de Políticas Públicas para Mulher, psicóloga Tânia Michelena, que apresentará as ações da Secretaria para as Mulheres; seguida de Teresinha Campanel, coordenadora de Políticas Públicas para o Povo Negro; e da psicóloga Fernanda Raabe, coordenadora de Políticas Públicas para Livre Orientação Sexual. Na sequência, o coordenador do Centro de Referência às Vítimas da Violência professor Carlos Fernando Simões Filho, apresentará os números da violência na Capital, seguido do coordenador dos Telecentros, Francisco de Blanco. O encontro encerra-se com debate e esclarecimentos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Debate sobre pirataria de livros

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes recebeu, ontem, representantes da Câmara Riograndense do Livro. O presidente da entidade, Valdir Silveira, disse que 30% dos livros comercializados no País são piratas. Destacou que o mercado editorial tem sido extremamente prejudicado, o mesmo acontecendo com os autores. Informou que o fato tem diminuído a edição de obras. Observou que há quatro anos foi lançada uma campanha forte contra as fotocópias de livros, mas embora tenham sido apreendidos diversos títulos, os efeitos práticos têm sido irrelevantes. Silveira lembrou que a pirataria no Brasil já eliminou cerca de dois milhões de empregos formais e implicou perda de receita com impostos de mais de R\$ 8,4 bilhões. Na comissão, foi apresentada proposta de criação de polígrafos com coleções de textos devidamente autorizados pelos seus autores. Silveira disse que a sugestão é inviável, pois muitas vezes o material não tem autorização do autor. A Cece encaminhará um documento ao Ministério da Educação propondo um movimento nacional para disponibilizar um número maior de livros em cada biblioteca.

### Projeto altera cobrança em estacionamento de shoppings

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal considerou, hoje, legal o projeto de lei que limita a cobrança de estacionamento em shoppings centers de Porto Alegre. Pela proposta, o cliente que consumir acima de R\$ 30,00 em qualquer estabelecimento do shopping ficará isento de pagar o estacionamento durante quatro horas. A Comissão também aprovou iniciativa que dá poder conclusivo às comissões em projetos que tratam de nomes de ruas e próprios municipais. Com isso, denominação de logradouros não passará mais por votação em Plenário, como ocorre atualmente.

### Proposta incentiva turismo na capital

Os seguintes projetos de lei estão tramitando na Câmara:

**TURISMO** - Propõe a criação do Roteiro Turístico Oficial de Porto Alegre, a ser integrado por prédios históricos e públicos, parques, teatros, feiras, e estabelecimentos comerciais que estejam capacitados a receber turistas, além de rotas de barcos e visitas às ilhas. O roteiro será disponibilizado a agências de viagens, empresas aéreas, hotéis e produtoras de eventos, bem como estar disponível em locais de desembarque de passageiros.

**IDOSOS** - Sugere alteração em lei que estabelece prioridade de atendimento em repartições públicas municipais, estaduais e federais, bancos e comércio para pessoas idosas, portadores de deficiência e gestantes. A alteração determina que o atendimento prioritário fica entendido como a obrigatoriedade de existência de postos de atendimento exclusivos, numa proporção de 10% em relação ao número de postos em operação.

**ALVARÁS** - Defende o fornecimento ou renovação de alvarás provisórios aos estabelecimentos, localizados em áreas pendentes de regularização fundiária.

O alvará provisório será fornecido até a conclusão do Programa de Urbanização de Áreas Ocupadas e Regularização Fundiária, desenvolvido pelo Departamento Municipal de Habitação.